**RESOLUÇÃO PPGECMaT Nº 01, de 12 de março de 2021.**

Estabelece os critérios para aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas no PPGECMaT e em diferentes programas de mestrado, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia (PPGECMaT) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia (PPGECMaT) da UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de disciplinar o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas no PPGECMaT e em diferentes programas de mestrado,

RESOLVE:

**Art. 1º** Em concordância com a Resolução nº 17/2018 - Regulamento Geral de Pós-graduação *stricto sensu* da UFVJM e com a Resolução Nº 001 – PPGECMaT, de 11 de janeiro de 2019, todo discente matriculado no PPGECMaT poderá aproveitar créditos de disciplinas feitas como aluno especial no PPGECMaT ou como aluno especial e regular em outros programas, tanto da UFVJM como de outras instituições, desde que aprovado pelo Colegiado do PPGECMaT e obedecendo ao Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFVJM.

**Art. 2º** Considerar-se-á aproveitamento de créditos:

I – A “equivalência de disciplinas” já cursadas anteriormente pelo discente com as disciplinas da estrutura curricular do PPGECMaT.

II – O “aproveitamento de disciplinas” e aceitação de créditos relativos às disciplinas já cursadas anteriormente pelo discente, mas que não fazem parte da estrutura curricular do PPGECMaT.

**Art. 3º** Para efeitos de registro, será indicado no e-Campus o “aproveitamento de disciplinas” com códigos e nome da disciplina provenientes de outros programas e IES e “equivalência de disciplina” com código e nome da disciplina da grade curricular do PPGECMaT.

**Art. 4º** Para o pedido de aproveitamento de créditos, o discente deverá encaminhar ao colegiado do curso o “Requerimento de Aproveitamento de Crédito”, devidamente preenchido, e a documentação correspondente, antes dos prazos previstos no calendário acadêmico da PRPPG para o “Período para apresentação de solicitação de Aproveitamento de Disciplina”.

**Art. 5º** O pedido de aproveitamento de créditos deverá incluir:

§ 1° - Formulário de Requerimento de Aproveitamento de Estudos (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;

§ 2° - Cópia(s) da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s) solicitada(s), com os respectivos códigos e nomes;

§ 3° - Cópia do histórico escolar que comprovem todas as informações da(s) disciplina(s) que deseja solicitar aproveitamento de créditos.

**Art. 6º** Para aproveitamento de disciplina, o Colegiado poderá indicar um professor orientador pleno, vinculado ao Programa, para analisar os pedidos e emitir parecer, que deverá considerar os seguintes requisitos:

§ 1° - Será permitido o aproveitamento de créditos em disciplinas cursadas na UFVJM ou em outras IES consideradas equivalentes às da área de concentração e uma das linhas de pesquisa do PPGECMaT.

§2º - Será permitido o aproveitamento de créditos em disciplinas cursadas na UFVJM ou em outras IES, quando o conteúdo programático da mesma for considerado adequado à linha de pesquisa de desenvolvimento do projeto de pesquisa do discente.

§ 3° - A disciplina deverá ter sido cursada em até 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua obtenção. Caso o prazo referido anteriormente tenha ultrapassado, o estudante poderá, ouvido o seu orientador, ter seus créditos revalidados por tempo determinado, a juízo do Colegiado do curso.

**Art. 7º** Após deferimento do colegiado do programa de pós-graduação, o presidente do colegiado deverá encaminhar à secretaria de pós-graduação da PRPPG, o requerimento de aproveitamento de crédito, solicitando que seja lançado no e-Campus o aproveitamento de créditos do solicitante, podendo ser “aproveitamento de disciplina” e/ou “equivalência de disciplina”, respeitando os prazos previstos no calendário acadêmico da PRPPG.

**Art. 8º** As disciplinas solicitadas como aproveitamento de crédito serão cadastradas no e-Campus como “disciplinas aproveitadas” e não possuem *status* de disciplina obrigatória, não-obrigatória ou eletiva.

**Art. 9º** Caso o colegiado entenda o aproveitamento de crédito como “equivalência de disciplina”, a disciplina solicitada pelo(a) mestrando(a) será cadastrada no e-Campus como “disciplina equivalente” e não como disciplina obrigatória, não-obrigatória ou eletiva.

**Art. 10º** Após conclusão do mestrado, o histórico final apresentará somente os códigos, a carga horária e os créditos das disciplinas.

**Art. 11º** A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Diamantina, 12 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Professor Geraldo Wellington Rocha Fernandes*

*Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia (PPGECMaT) da UFVJM*

**ANEXO I - APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DE DISCIPLINA**

O aproveitamento de disciplina é a utilização dos créditos de disciplina cursada anteriormente ao vínculo na pós-graduação, disciplina cursada fora da Instituição ou de disciplina que não se encontra nas grades dos cursos de pós-graduação da UFVJM.

**Procedimentos**

O discente deve apresentar ao colegiado do curso comprovante de aprovação em disciplina cursada de forma não convencional e requerer o aproveitamento dos créditos desta disciplina. Neste mesmo formulário, o(a) discente poderá colocar os dados de todas as disciplinas solicitadas.

O colegiado deve aprovar o requerimento do discente quanto ao aproveitamento dos créditos de disciplina cursada de forma não convencional e encaminhar à Secretaria da Pós-graduação o requerimento de aproveitamento de créditos devidamente aprovado para lançamento no histórico do discente no e-Campus.

|  |
| --- |
| **DADOS DO DISCENTE** |
| **Nome:** |  |
| **Matrícula:** |  |
| **DADOS DA DISCIPLINA CURSADA** |
| **Código:** |  |
| **Nome:** |  |
| **Créditos:** |  |
| **Conceito:** |  |
| **Ano:** |  |
| **Semestre:** |  |
| **Instituição:** |  |
| Diamantina, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Discente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e carimbo do colegiadodo curso |

 |
|

|  |  |
| --- | --- |
| Recebido pela PRPPG em \_\_\_\_/ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Servidor responsável | Executado pela PRPPG em \_\_\_\_/ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Servidor responsável |

 |